



LEI Nº 1.343, de 08 Abr 81/

DENOMINA RUA DINAMÉRICO ALEXANDRINO PALMEIRA, NESTA CIDADE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada "RUA DINAMÉRICO ALEXANDRINO PALMEIRA" a artéria que se encontra sem denominação oficial, nesta cidade, compreendendo ser a que se localiza no Bairro Monte Castelo, identificando: Rua 6, partindo da Rua Manuel Mota, travessando a Rua Solon de Medeiros.

Art. 2º) - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, 08 de
Abril de 1981.


DR. RAIMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Municipal